

Bases reivindicativas para o Orçamento do Estado 2025



Enquadramento político-sindical, social e económico

Cerca de cinco meses depois da tomada de posse de um Governo que tem desenvolvido esforços, sobretudo, para dar resposta às questões que elencou como sendo as suas prioridades governativas, o **SINTAP** considera que é o momento de ter um olhar mais abrangente, que coloque como prioridade a resolução dos problemas de todos os trabalhadores e serviços da Administração Pública, iniciando processos negociais que vão além do Acordo Plurianual celebrado em outubro de 2022, de modo a alargar o horizonte de estabilidade dos serviços públicos.

A persistência de valores de inflação elevados, a par da manutenção das taxas de juro de referência do Banco Central Europeu em níveis muito elevados, que resulta num enorme esforço por parte dos trabalhadores e das famílias para cumprirem os seus compromissos financeiros, e da crise da habitação que se vive de forma particularmente grave no nosso país, faz com que tenha de se ter particular atenção nas políticas salariais e de emprego da Administração Pública, de modo a que os trabalhadores possam recuperar das perdas de poder de compra acumuladas desde os anos de congelamento salarial.

No que respeita à situação política, se, por um lado, a atual composição parlamentar pode indiciar alguma instabilidade, conferida pela inexistência de uma maioria parlamentar de suporte ao Governo, por outro lado, esse poderá ser um contexto favorável para o desenvolvimento de processos negociais, em sede própria, desde já com vista à elaboração do Orçamento do Estado para 2025, de modo a alcançar resultados que permitam reunir o apoio do maior partido da oposição.

		2023	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)
Produto Interno Bruto	 Portugal	2,3	2,0	2,3	2,2
	 Área Euro	0,6	0,9	1,4	1,6
Índice harmonizado de preços no consumidor	 Portugal	5,3	2,5	2,1	2,0
	 Área Euro	5,4	2,5	2,2	1,9

Fonte: Banco de Portugal

O alcance de acordos e o desenvolvimento de processos negociais não são, porém, fins em si mesmos, representando, isso sim, o caminho que se pretende que seja seguido ao longo de toda a atual legislatura, uma vez que o atual contexto socioeconómico torna particularmente relevante a necessidade de adotar políticas que promovam ganhos salariais reais, a proteção dos rendimentos e o poder de compra das famílias, bem como a produtividade das empresas.

Não obstante o ligeiro e insuficiente alívio da carga fiscal em sede de IRS, assim como as previsões que apontam para algum alívio dos valores da inflação, a manutenção das taxas de juro do crédito à habitação em níveis muito elevados aponta para que as classes mais baixas e as classes médias continuem a ser muito penalizadas, o que exigirá grande atenção ao desenvolvimento dos indicadores económicos, de modo a que seja possível agir em relação aos rendimentos dos trabalhadores, tal como acabou por acontecer em 2023, quando teve de se avançar para um aumento salarial intercalar, o qual, apesar de insuficiente para manter o poder de compra dos trabalhadores, foi positivo no sentido da mitigação dos efeitos nefastos da inflação na saúde financeira dos trabalhadores e das famílias.

A existência de excedente orçamental proporciona as condições necessárias para o Governo tomar medidas que aliviem a pressão vivida por todos quantos vivem do rendimento do trabalho.

Considerando que persistem inúmeras temáticas que carecem de uma intervenção urgente, e dando corpo aquela que é sua matriz, o **SINTAP** apresenta total disponibilidade para participar em todos os processos negociais, independentemente do grau de complexidade das matérias em apreço, tendo em vista o alcance de novos acordos, anuais e plurianuais, sempre com a ideia de conferir maiores índices de estabilidade e de previsibilidade à vida dos trabalhadores e aos serviços públicos.

Nestas circunstâncias, a vasta maioria dos problemas que se têm vindo a sentir na Administração Pública mantêm-se, e outros surgiram ou agravaram-se, de tal modo que as dificuldades sentidas diariamente pelos trabalhadores são cada vez maiores, pelo que o **SINTAP**, à semelhança do que tem vindo a fazer em anos anteriores, elenca de forma sucinta aquelas que são, essencialmente, as matérias que mais preocupam e afetam os trabalhadores, nomeadamente:

- **os baixos salários que continuam a ser uma característica da Administração Pública portuguesa;**
- **a falta de atratividade, de perspetivas de desenvolvimento e a estrutura das carreiras;**
- **as injustiças que existem nos locais de trabalho devido à coexistência de diferentes regimes laborais, nomeadamente o contrato de trabalho em funções públicas e o contrato individual de trabalho;**
- **a existência de um sistema de avaliação que estabelece limites para o mérito e funciona como uma barreira e não como um estímulo para progredir nas carreiras;**
- **a insuficiente ação no que respeita à revisão de carreiras (subsistentes e não revistas);**
- **a pesada carga fiscal que recai sobre os rendimentos do trabalho;**

- a escassez de recursos humanos que conduz a uma sobrecarga de trabalho para muitos trabalhadores, que resulta também na dificuldade em captar os jovens para o emprego público, dada a pouca atratividade das carreiras e dos salários praticados;
- a falta de condições de saúde e segurança nos locais de trabalho;
- a escassez ou mesmo, em muitos casos, ausência, de formação profissional;
- a precariedade laboral, que está hoje em níveis semelhantes aos registados em 2010;
- a dificuldade crescente que os trabalhadores sentem para cumprirem os seus compromissos financeiros, em particular no que respeita ao crédito à habitação, com uma imprevisibilidade que impede que possam prosseguir os seus projetos de vida;
- a dificuldade de recrutamento de assistentes operacionais, com destaque para setores como o dos transportes coletivos, onde a fraca atratividade dificulta a captação e retenção de novos trabalhadores;
- a falta de investimento nos serviços públicos.

Posto isto, com vista à elaboração do Orçamento do Estado para 2025 e ao estabelecimento de bases que tornem o emprego público mais atrativo e competitivo, ao mesmo tempo que asseguram a sua estabilidade e previsibilidade ao longo de toda a legislatura, o **SINTAP** estabelece, como matérias de negociação prioritária:

SALÁRIOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INCIDÊNCIA PECUNIÁRIA

- **fixação da Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP) nos 906,83 €;**
- **valorização de 6,5% para todos os salários, com um mínimo de 85 euros;**
- **atualização do subsídio de alimentação para os 8 € diários;**

- **atualização das ajudas de custo de acordo com a evolução dos preços praticados na hotelaria e na restauração;**
- **aumento de todas as pensões da Administração Pública em valores que compensem a perda de poder de compra;**
- **atualização do abono para falhas para 130 euros (considerando o aumento do volume de tesouraria verificado desde 2008 até ao presente);**
- **atualização do suplemento de secretariado para 160 euros, com a devida regulamentação para a sua aplicação na Administração Central e na Administração Local (onde atualmente não está a ser aplicado);**
- **revisão do suplemento de penosidade e insalubridade nas autarquias e a atribuição desse suplemento a todos os trabalhadores cujas funções o justifique, seja qual for o setor da Administração Pública;**
- **atribuição de um suplemento a todas as funções que sujeitem os trabalhadores a situações de penosidade, insalubridade e risco;**
- **regulamentação da isenção de horário para todos os níveis da Administração Pública, incluindo a atribuição de um suplemento de 35% do vencimento-base, a ser definido por acordo entre o dirigente máximo dos serviços e o trabalhador;**
- **deve garantir-se que nenhum trabalhador da Administração Central Periférica que desempenhe funções nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores aufera um salário inferior ao salário mínimo praticado nas referidas regiões autónomas.**

CARREIRAS

- **revisão de todas as carreiras não revistas, devendo ser estabelecido um calendário negocial já a partir de setembro, nomeadamente para as seguintes:**
polícia municipal, oficiais de justiça, vigilantes da natureza, investigação científica, carreiras de reinserção social (técnico profissional de reinserção social, técnico superior de reinserção social e técnico superior de reeducação), carreiras das Inspeções (ACT, ISS, ADC, IGFSS, IMPIC, IGF, inspeção de jogos, inspeção das pescas, inspeção de navios e segurança marítima, inspeção veterinária, etc.), técnicos superiores de saúde, carreiras da medicina legal, administrador hospitalar e chefe de serviços de administração escolar;
- **revisão, valorização e atribuição de um subsídio de missão para a carreira de TESH (tripulante de embarcações salva-vidas) do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN);**
- **revisão das carreiras da AT;**
- **revisão das carreiras das inspeções-gerais;**
- **valorização das carreiras dos bombeiros profissionais;**
- **correção da carreira de fiscalização municipal, cuja recente revisão não introduziu justiça nem provocou os efeitos desejados para os trabalhadores;**
- **aplicação do acelerador de carreiras a todos os trabalhadores que tenham sido afetados pelos períodos de congelamento, incluindo aos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho;**
- **valorização de todas as carreiras, tendo em vista o aumento da capacidade de recrutamento e retenção dos mais qualificados na Administração Pública;**

- **as profissões devem ser uma realidade na Administração Pública, possibilitando a distinção entre carreiras do regime geral de acordo com a especificidade das funções desempenhadas;**
- **correção das injustiças de que foram alvo as categorias de coordenador técnico e de encarregado, ambas excluídas das valorizações de que foram alvo as carreiras de assistente técnico e assistente operacional;**
- **passagem de todos os assistentes operacionais das Unidades de Saúde Locais (ULS) para a carreira de técnico auxiliar de saúde (TAS);**
- **criação da carreira de técnico administrativo de saúde/secretário clínico, em cumprimento da Lei de Bases da Saúde;**
- **criação das carreiras de técnico auxiliar de educação, técnico administrativo de educação e técnico superior de educação;**
- **necessidade de introduzir simplicidade e justiça no cálculo das pensões unificadas sujeitas a bonificação, como já foi referido num relatório recente da Provedoria de Justiça, que confirma que existe prejuízo para os pensionistas;**
- **combate ao outsourcing;**
- **investimento na qualidade dos serviços públicos;**
- **necessidade de valorização das carreiras e dos salários dos trabalhadores da IPSS, Misericórdias e demais entidades do setor da economia social, com incidência nos acordos de cooperação a estabelecer com as instituições do setor, numa trajetória de convergência com os trabalhadores da Administração Pública;**

OUTRAS MATÉRIAS

- **cumprimento e melhoria do Acordo Plurianual;**
- **contagem de todo o tempo de serviço e todos os pontos obtidos pelos trabalhadores para efeitos de reposicionamento remuneratório;**
- **alteração do estatuto e dos salários do pessoal dirigente, garantindo a independência técnica e o princípio da competência;**
- **desencadeamento de um processo simplificado de regularização de precários que corrija as injustiças criadas;**
- **criação e valorização de uma nova carreira para todos os assistentes técnicos que desempenham funções administrativas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde;**
- **diminuição do desconto dos trabalhadores para a ADSE, de 3,5% para 2,5%, com a devida compensação de pelo menos 1% por parte das entidades empregadoras;**
- **recuperação de todos os dias de férias retirados no período de ajustamento económico e financeiro, incluindo as férias frias;**
- **aplicação das novas regras do SIADAP a todos os trabalhadores em janeiro de 2025, com penalizações para os serviços incumpridores;**
- **alteração do estatuto de aposentação, de modo a permitir a aposentação com 40 anos de descontos, sem penalizações;**
- **levantamento das necessidades permanentes dos serviços;**

- **redução mais significativa da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho;**

Lisboa, 5 de setembro de 2024